



# Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: [prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br](mailto:prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br)

## LEI Nº 1498/2024

De 18 de janeiro de 2024.

**“Altera programas na Lei nº 1.483/2023, de 06 de dezembro de 2023, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.**

**THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA**, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, até o limite de R\$ 145.000,00 (Cento e quarenta cinco mil reais), consignados nas seguintes dotações:

Local: 020900	Fundo Municipal de Educação	
Ficha: 179 - 12.361.0120.1278.0000	Ações e Atenção ao Ensino Fundamental.....	145.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

**Artigo 2º.** - O crédito aberto no montante de R\$ 145.000,00 (Cento e quarenta cinco mil reais), na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de possível excesso no exercício vigente, para adequações na Escola Municipal, com o objetivo de liberação do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros).

**Artigo 3º** - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1.254/2021, de 09/09/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 1.458/2023 de 11/09/2023, bem como a Lei nº 1.483/2023, de 06/12/2023, vigentes para o exercício de 2024.

**Parágrafo Único:** Para fins de compatibilização das Peças e Anexos Orçamentários, podendo ser suplementado por decreto caso necessário, conforme política inflacionária e variação dos preços, dentro dos limites aprovados e autorizados nas referidas peças para o exercício vigente.

**Artigo 4º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos orçamentários e financeiros a partir de 10 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,  
18 de janeiro de 2024

**THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa oficial do Município.

**CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA**  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA